



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Gilmara Aparecida de Jesus Carneiro Brasil	1299	Assistente de Ações Sociais II	Fundação Municipal de Cultura

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal